

Número 45

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.

Anúncio de procedimento n.º 1674/2017

NIF e designação da entidade adjudicante:

511137753 - APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.

Concurso público para atribuição de licença precária de ocupação e utilização da loja n.º 3 na marina do Funchal, com atividade a definir

- 1. Entidade adjudicante: APRAM Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., sita na Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal, portosdamadeira@apram.pt.
- 2. Objeto do concurso: Atribuição de licença precária de ocupação e utilização da loja n.º 3, área coberta de 65 m2, localizada na Marina do Funchal, com atividade a definir.
- 3. Concorrentes: Apenas serão admitidas a Concurso as pessoas singulares e coletivas que estejam Legalmente autorizadas a exercer a atividade objeto do presente procedimento.
- 4. Documentos que constituem as propostas: As propostas devem ser constituídas pelos documentos constantes do n.º 10.1 do Programa de Concurso, os quais são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, sob pena da sua exclusão.
- 5. Entrega da proposta: A Proposta terá que dar entrada no endereço indicado no n.º 1 até às 17 horas do 30.º (trigésimo) dia, contado a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no Diário da República, sob pena da sua exclusão. As Propostas poderão ser enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de receção ou entregue contra recibo.
- 6. Consulta e fornecimento das peças do procedimento: O processo de concurso e os documentos complementares podem ser consultados e obtidos gratuitamente no endereço www.apram.pt., bem como estão disponíveis no endereço indicado no n.º 1.
- 7. Ato público: O ato público terá lugar às 10 horas do 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação das propostas, no endereço indicado no n.º 1.
- 8. Prazo: O licenciamento é atribuído pelo prazo 1 (um) ano, a contar da data da outorga da Licença, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos de 1 ano, até ao limite máximo de 3 (três) prorrogações.
- 9. Valor base mínimo da taxa mensal: EUR 300,00 (trezentos euros).
- 10. Critério de adjudicação das propostas: A adjudicação é efetuada segundo o critério do melhor preço proposto.
- 11. Júri de Apreciação das Propostas: Presidente: Célia Andreia Nóbrega Quintal; Vogais: Patrícia Alexandra Fernandes Bairrada Amaro de Jesus e Alexandre de França Pitão Abreu Fernandes; Vogal que substitui o Presidente: Patrícia Alexandra Fernandes Bairrada Amaro

de Jesus; Vogais suplentes: Carlos Manuel Henriques Camacho e Paulo Duarte Rodrigues de Jesus. 27 de fevereiro de 2017 Presidente do Conselho de Administração Maria Lígia Ferreira Correia

310299283



Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt Tel.: 21 781 0870 Fax: 21 394 5750